



DECRETO Nº 28 DE 27 DE MARÇO DE 2021

Decreta luto oficial nos dias 27, 28 e 29 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL/PR no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmital e

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Palmital **JOSÉ JONIVAL LEAL** ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Palmital no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade palmitalense;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram pelo bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por três dias contados à partir desta data em homenagem póstuma e em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ JONIVAL LEAL**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Palmital como cidadão e como membro do Poder Legislativo Municipal por duas vezes consecutivas.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município e ficam suspensas todas as atividades no Paço Municipal e nos órgãos públicos cujos trabalhos não possuam natureza essencial, com retorno no dia 30 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data com publicação simultânea na imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Palmital, 27 de Março de 2021.



VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal